

**DECISÃO EUJUST LEX/2/2009 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA****de 15 de Dezembro de 2009****que nomeia o Chefe da Missão Integrada da União Europeia para o Estado de Direito no Iraque,  
EUJUST LEX**

(2009/982/PESC)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

*Artigo 1.º*

Tendo em conta a Acção Comum 2009/475/PESC do Conselho, de 11 de Junho de 2009, relativa à Missão Integrada da União Europeia para o Estado de Direito no Iraque, EUJUST LEX, nomeadamente o artigo 9.º, n.º 2,

Francisco DÍAZ ALCANTUD é nomeado Chefe da Missão Integrada da União Europeia para o Estado de Direito no Iraque, EUJUST LEX, para o período entre 1 de Janeiro de 2010 e 30 de Junho de 2010.

Considerando o seguinte:

*Artigo 2.º*

- (1) Em 11 de Junho de 2009, o Conselho adoptou a Acção Comum 2009/475/PESC relativa à Missão Integrada da União Europeia para o Estado de Direito no Iraque, EUJUST LEX. A referida acção comum caduca em 30 de Junho de 2010.
- (2) Nos termos do artigo 9.º, n.º 2, da Acção Comum 2009/475/PESC, o Comité Político e de Segurança está autorizado a tomar decisões sobre a nomeação do Chefe de Missão.
- (3) A Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a nomeação de Francisco DÍAZ ALCANTUD para Chefe de Missão da EUJUST LEX até 30 de Junho de 2010.

A presente decisão é notificada a Francisco DÍAZ ALCANTUD.

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua notificação.

Feito em Bruxelas, em 15 de Dezembro de 2009.

*Pelo Comité Político e de Segurança**O Presidente*

O. SKOOG